



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 950, de 10 de agosto de 2023

*Designa servidores para comporem a
Comissão Própria de Avaliação (CPA) e
dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria n. 1.023/2020 - UEG (SEI n. 000015123715), que institui, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, grupo de trabalho responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a última composição dada pela Portaria n. 777/2021 - UEG (SEI n. 000023456567);

2. que o referido grupo de trabalho colaborou na redação dos arts. 238 e seguintes do [Regimento Geral da UEG](#), os quais dispõem sobre a CPA e, dentre outros aspectos, disciplinam que "a constituição da CPA será regida por resolução própria a ser aprovada pelo Conselho Universitário" e que "a CPA é composta por representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil, com funcionamento autônomo em relação às demais instâncias universitárias" (§§ 1º e 2º do art. 239 do Regimento Geral da UEG);

3. a necessidade de se compor a CPA com representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil e de se elaborar minuta de resolução que a regerá, para posterior submissão ao Conselho Universitário;

4. o Processo SEI n. 202000020010419,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Própria de Avaliação, conforme tabela abaixo:

SEQ.	TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
1	Júlio César Meira	Jôsie Cloviane de Oliveira Freitas	Institutos Acadêmicos	Docente
2	Liviam Santana Fonte	Sem indicação	Pró-Reitoria de Graduação	Docente
3	Laís Fernandes de Oliveira	Sem indicação		Técnico-Administrativo
4	André José de Campos	Sem indicação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Docente
5	Leandro Ferreira de Jesus	Sem indicação		Técnico-Administrativo
6	Luismar Ribeiro Pinto	Sandra Máscimo da Costa e Silva	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis	Docente
7	Érika Renata Silva Siqueira	Álefe Souza		Técnico-Administrativo
8	Valter Gomes Campos	Sem indicação	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede	Docente
9	Patrícia de Castro Ribeiro	Sem indicação	Procuradoria Institucional	
10	Murilo Sérgio Vieira Silva	Sem indicação	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	

11	Joana Correa Goulart	Sem indicação	Coordenação de Avaliação Institucional
12	Rejane Borges da Rocha Castro	Marconi Moura de Lima	Técnico-Administrativo
13	Juliana Cândida Vasconcellos Monteiro	Sem indicação	Técnico-Administrativo
14	André Luiz Urcino Silva Valente	Sem indicação	Técnico-Administrativo
15	João Marcelo Farias Rodrigues	Sem indicação	Discente
16	Estefane Borges Xavier	Sem indicação	Discente
17	Ariston Alves Afonso	Tiago Garcia Cândido	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ URCINO SILVA VALENTE, inscrito no CPF n. ***.654.111-**, como Coordenador da Comissão Própria de Avaliação composta no art. 1º.

Art. 3º Determinar que a CPA proponha ao Conselho Universitário, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, minuta de resolução que disponha sobre a constituição e o regimento da CPA no âmbito da UEG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 10 de agosto de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 14/08/2023, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50559098** e o código CRC **A19C63A0**.



Referência: Processo nº 202000020010419



SEI 50559098